



# EDITAL

## DIVULGAÇÃO DE NOTA INFORMATIVA

Fernando José Pires Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira de Pera, vem, para os devidos efeitos e na sequência do pedido formulado pelo Instituto da Segurança Social, I.P., **divulgar a Nota Informativa** em anexo, emitida por este instituto, sobre um **apoio financeiro** à atividade escolar/formativa disponibilizado pelo Imamat Ismaili, no início do ano letivo 2017/2018, a crianças e jovens dos concelhos de Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos e de Pedrógão Grande.

Castanheira de Pera, 21 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(*Fernando José Pires Lopes*)



## Nota Informativa

IMAMAT ISMAILI apoia a atividade escolar/formativa das crianças e jovens dos concelhos de Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos e de Pedrógão Grande  
Setembro 2017

---

O Imamat Ismaili disponibilizou um apoio financeiro à atividade escolar/formativa, no valor de 500.000 euros, através de bolsas a atribuir no início do ano letivo de 2017/2018, às Crianças e Jovens que estão a receber abono de família dos concelhos de Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos e de Pedrógão Grande, bem como, às que se encontravam a cargo das vítimas mortais dos incêndios nos referidos concelhos.

O apoio destina-se à promoção de melhores condições no regresso escolar das crianças e jovens.

Para divulgação da iniciativa, o ISS, I.P. promoveu as seguintes ações:

### **Universo 1:**

Comunicação através de carta (em anexo) ao universo de recebedores (Pessoas Singulares) de abono de família para crianças e jovens cujos titulares cumpram, cumulativamente, os seguintes critérios:

- idades compreendidas entre os 6 e os 24 anos;
- sejam beneficiários de abono de família no ano letivo de 2017/2018;
- se encontrem matriculados em estabelecimento escolar ou equiparado reconhecido para efeitos de atribuição do abono de família;
- sejam residentes no território dos concelhos de Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos e de Pedrógão Grande ou não residindo no território por motivos de estudo/ formação, se encontrem a cargo de familiares de residentes neste mesmo território.

Para este universo o apoio consubstancia-se numa bolsa de montante único (500 euros) para cada criança e jovem.

### **Universo 2**

Contacto com as pessoas ou instituições que têm agora a cargo as crianças e jovens que eram familiares das vítimas mortais que se registaram nos incêndios dos referidos concelhos, ainda que não residentes nesses concelhos.



Para a concretização deste apoio, foi solicitado aos destinatários das cartas, a confirmação e/ou preenchimento dos dados em falta no destacável e a sua entrega em qualquer serviço de atendimento da Segurança Social **até ao dia 30 de setembro**.

Caso existam crianças e jovens lesados na sequência dos incêndios, que não se enquadrem nos universos 1 e 2 ou que, enquadrando-se, não receberam a carta da segurança social, poderão requerer o apoio através do **Requerimento de Apoio IMAMAT ISMAILI – ISS-206**, disponível em qualquer serviço de atendimento da segurança social.

Dada a proximidade da autarquia com a população afetada, solicita-se a divulgação desta iniciativa pelos meios considerados mais adequados.